DECRETO N.º 9.891
De 22 de junho de 2022

Outorga permissão de uso de bem móvel a título precário a Associação Nacional de Preservação Ferroviária – ANPF, e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 206, § 3° da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Associação Nacional de Preservação Ferroviária – ANPF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.454.741/0001-01, com sede a Praça Expedicionários, n.º 87, Bairro Sabaúna, Mogi das Cruzes/SP, permissão de uso a título precário dos bens abaixo descritos:

I – 01 (uma) locomotiva a vapor modelo Consolidation, HK Porter, ano de fabricação 1949; fabricada pela empresa HK Porter Company (EUA); patrimônio nº 59671;

II - 01 (uma) locomotiva a vapor prefixo 470, modelo Mogul, ano de fabricação 1951; fabricada pela empresa HK Porter Company (EUA); patrimônio n.º 61882;

III – 01 (um) carro ferroviário de passageiros; sem n.º de patrimônio;

IV – 01 (um) carro de bagagem ou "madrinha", sem n.º de patrimônio;

V – 01 (um) vagão prancha, sem n.º de patrimônio.

Parágrafo único. A presente permissão de uso é outorgada a título precário e suas condições deverão ser especificadas em termo a ser celebrado entre as partes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/06/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 22 DE JUNHO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL